Resolução nº 629

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
Estado do Rio de Janeiro
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 629

Autor : Vereador Onício Zamboti

Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Dr. Marco Aurélio Pereira Silveira

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 014/82

Data apresentação: 23 / 03 / 82 Data da Leitura: 17 / 06 / 82

Considerado objeto de Deliberação em: 17 / 06 / 82

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	17.06.82	sim	***
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 17 / 06 / 82 Unanimidade _____ Votos Contra _____

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 17 / 06 / 82 Unanimidade _____ Votos Contra _____

Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 18 / 06 / 82 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : 23 / 07 / 82 Jornal: Sul Fluminense

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 02 Folhas: 74 (setenta e quatro)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 10 (dez)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 10

Volta Redonda, 06 de dezembro de 1985

amc.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

FOLHAS Nº 01
Frente

Projeto de Resolução **N.º** 014/82

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO DR. MARCO AURÉLIO PEREIRA SILVEIRA.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução.

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Marco Aurélio Pereira Silveira o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega de diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 23 de março de 1982

Onício Zamboti
Vereador

Justificativa:

Marco Aurélio, jovem, alegre, comove-se até as lágrimas ao olhar para o rosto inocente de uma criança, pois é pai.

Sendo policial, transfigura-se tornando-se em implacável caçador de marginais que assolam a comunidade.

Os cidadãos de bem, e que têm o prazer de conhecer de perto a personalidade do ímpar Marco Aurélio, fizeram-me porta voz para que, num ato de justiça, a Câmara de Vereadores lhe outorgasse o título de cidadão voltarredondense.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R. 629 | FL. 01

MOD. 008

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

Projeto de Resolução **N.°** 014/82

FOLHAS N.° 02
Irene

EMENTA: - Continuação

Este título será pelo reconhecimento do trabalho prestado à comunidade, muitas vezes em risco da própria vida, a um homem que deverá ser' transferido para o Estado de São Paulo nos próximos dias.

É concursado para o posto de Delegado onde obteve o 3º lugar de um total de quase dois mil concorrentes. o Estado do Rio perde o trabalho ' de um policial que dignifica ao Órgão a que pertence.

Que seja a homenagem ao proposto, o reconhecimento e a gratidão ' de nossa comunidade. Sirva também de incentivo a continuar, no Estado para o qual vai, a prestar relevantes serviços: o combate a marginais que infestam nossa sociedade.

oz/oz/manr

Prot: 202/82

MOD. 006

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Informação
R. 629 | Fls. 02

FOLHAS Nº 02

C U R R Í C U L O

Marco Aurelio Pereira Silveira Nascº: 21/11/951.

Pai: Aurelio Silveira

Mãi: Dulce Pereira Silveira

Resid.: Rua Orlando Brandão, 523 , nº 201 -

Natural de Barra Mansa-RJ.

Vida Profissional: Detetive lotado na 2ª. CSP - Volta Redonda

Exerceu Chefias: Setor de Vigilância

Setor de Crimes contra o Patrimônio -V. Redonda

Seção Vigilância e Investigações Gerais -V.Redonda.

Atualmente: Setor de Proteção ao Menor

Setor Misto de Polícia Especializada

Já serviu:

Delegacias de: Alcântara

Niterói (77ª DP - Alameda Boaventura.

Neves

Paraiba do Sul

Nilópolis

Barra Mansa

Volta Redonda, 23 de março de 1982.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Protocolo
R.629 | Fls. 03 | Recebido

FOLHAS N.º 04
Rep

JUNTADA

Nesta data, faço juntada ao presente processo do parecer da Justiça
bal com 2 f
Em 21/
Rep

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Informação
R. 629 | FL. 04

FOLHA Nº 05
RG

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇOS DA SECRETARIA LEGISLATIVA

ANOTAÇÕES FEITAS PELA SECRETARIA DE PARECER VERBAL DAS COMISSÕES TÉCNICAS

PARECER VERBAL 61

COMISSÃO: Justiça

RELATOR : Vereador Antonio Gustavo da Silva

ASSUNTO : Projeto de Resolução nº 014/82

Somos favoráveis à aprovação

Sala Getúlio Vargas, 17 de 6 de 82

assinatura do relator

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Comunicações e Protocolo
R. 629 | FL. 05

APROVADO

Em 12/6/82

Secretário

BEC

FOLHAS N.º 06

JUNTADA

Nesta data, faço juntada ao presente processo do Of. D. 815/62

Em 22 / 6 / 62

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R. 629 | FL. 06

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

FOLHAS N.º 4
Secretaria

Em 21 de junho de 1982

Ofício nº D-815/82

Assunto: Convite, faz

Prezado Senhor,

É com imensa satisfação que estamos encaminhando para conhecimento de V.Sa., cópia da Resolução nº 629, que concede-lhe o título de Cidadão Voltarredondense, originado do Projeto de Resolução nº 014/82,de autoria do nobre Vereador Onício Zamboti.

Outrossim, comunicamos a V.Sa. que no dia 17 de julho próximo, às 18:00 horas, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, realizaremos Sessão Solene comemorativa ao 28º Aniversário de Volta Redonda, ocasião em que gostaríamos de contar com sua honrosa presença para receber o título que lhe foi outorgado.

Solicitamos-lhe o especial obséquio de confirmar o comparecimento, para que possamos providenciar as medidas necessárias. Fone: 42-2566.

Ao ensejo, reafirmamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

William de Freitas
Presidente

Ilmº Sr.
Marco Aurelio Pereira Silveira
Rua Orlando Brandão, 523, nº 201
Ano Bom - Barra Mansa
CEP-27.400

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Controle e Arquivo
R.629 | FL. 07

MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

rcp/manr -

Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº_____

FOLHA DE DESPACHO Nº_____

LIDO

Em 17 / 06 / 1982

Secretário

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

EM 17 / 06 / 82

2º Secretário

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO

EM 17 / 06 / 82

2.º Secretário

ENCAMINHADO EM 21 / 6 / 82

OFÍCIO P - 815/82

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Setor de Protocolo e Arquivo

R. 629 | FL. 08 |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

R E S O L U Ç Ã O Nº 629

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO DR. MARCO AURÉLIO PEREIRA SILVEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Dr. Marco Aurélio Pereira Silveira o título de Cidadão Voltarredondense.

ARTIGO 2º - A solenidade de entrega de diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de junho de 1982.

- WILLIAM DE FREITAS -
Presidente

- ETTORE DALBONI DA CUNHA -
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 014/82
Autor: Vereador Onício Zamboti

mrs/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R.629 | FL. 09

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

" JORNAL O SUL FLUMINENSE "

DIA 23 e 24/07/82

RESOLUÇÃO N.º 629

EMENTA: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Dr. Marco Aurélio Pereira Silveira.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1.º — Fica concedido ao Dr. Marco Aurelio Pereira Silveira o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2.º — A solenidade de entrega de diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Volta Redonda, 18 de junho de 1982.

WILLIAM DE FREITAS
Presidente

ETTORE DALBONI DA CUNHA
Primeiro Secretário

Projeto de Resolução n.º 014|82
Autor: Vereador Unício Zamboti

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R.629 | FL. 10 |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

R E S O L U Ç Ã O Nº 629

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO DR. MARCO AURÉLIO PEREIRA SILVEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Dr. Marco Aurélio Pereira Silveira o título de Cidadão Voltarredondense.

ARTIGO 2º - A solenidade de entrega de diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de junho de 1982.

- WILLIAM DE FREITAS -
Presidente

- ETTORE DALBONI DA CUNHA -
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 014/82
Autor: Vereador Onício Zamboti

mrs/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Expediente

Ficha N.º 001

DOCUMENTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014/82 PROT. N.º 202

DATA ENTRADA

23 / 03 / 82

ANEXOS: CURRICULUM VITAE

AUTOR: ONÍCIO ZAMBOTI

ASSUNTO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO DR. MARCO AURÉLIO PEREIRA SILVEIRA

ANDAMENTO:

Lido e considerado objeto de deliberação na reunião do dia 17.06.82. Aprovados pareceres verbais das comissões de Justiça e ~~Finanças~~, favoráveis em 17.6.82. Aprovado em 1a. e 2a. votação em 17.6.82. Recebeu o nº de Resolução - 629. Encaminhado of.D/815/82, ao sr. Mar-

co Aurélio Pereira Silveira, em 21.6.82. Encaminhado à DDB em